



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO N° 018/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo no dia 01/04/2021.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 31 dias de março de 2021.

Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal

Karoliny Chaves B. Fonseca
Vereadora Presidente
Biênio 2021-2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 31 / 03 / 2021

Assinatura